



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 20 DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, no dia 14 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento dos servidores da Câmara Municipal para acompanhamento do projeto "Parlamento Jovem" na cidade de Piedade do Rio Grande - MG, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que no dia 14 de julho de 2023, não haverá expediente presencial na Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 12 de julho de 2023

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 12 / 07 / 23

Pedro Vanderli de Rezende

Pedro Vanderli de Rezende
Pedro Vanderli de Rezende

Presidente